



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - CEP - @cidade_unidade@ - - www.ifce.edu.br

RESULTADO PARCIAL

Processo: 23488.000567/2026-01

Interessado: Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque

Proposta única: Plataforma para Gestão e Promoção de Grupos de Qualidade de Vida (arquivo SEI 8810715)

ITENS	ETAPA	CRITÉRIO/PONTUAÇÃO
a) Enquadramento da proposta como atividade de Extensão em conformidade com o objetivo deste Edital.	Eliminatória	ATENDIDO
b) Viabilidade de execução (equipe, estrutura operacional, cronograma).	Eliminatória	ATENDIDO
c) Apresentação do plano de trabalho de cada integrante da equipe da proposta (docentes, técnicos, estudantes e colaboradores externos).	Eliminatória	ATENDIDO
d) Adequação dos textos às normas de escrita acadêmica, descrição da proposta, resumo, justificativa, fundamentação teórica, objetivo geral, metodologia da execução da atividade de extensão, acompanhamento e avaliação da proposta durante a execução, resultados esperados e disseminação dos resultados e referências bibliográficas.	Classificatória	ATENDIDO
e) Vinculação a componentes curriculares presentes na(s) matriz(es) do(s) curso(s) de graduação.	Eliminatória	ATENDIDO
f) Proposta de atividade (45 pts) Clareza em relação aos objetivos e justificativa: - Não atendeu adequadamente; (0 pts) - Atendeu parcialmente; (7,5 pts) - Atendeu satisfatoriamente (15 pts) Clareza e adequação da metodologia em conformidade com o objetivo deste Edital: - Não atendeu adequadamente; (0 pts); - Atendeu parcialmente; (7,5 pts); - Atendeu satisfatoriamente (15 pts). Clareza e adequação das Metas/Atividades Propostas: - Não atendeu adequadamente; (0 pts); - Atendeu parcialmente; (7,5 pts); Atendeu satisfatoriamente (15 pts).	Eliminatória	45
g) Relação com Ensino e Pesquisa no atendimento da Política de Curricularização da Extensão: - Não possui relação com ensino e pesquisa; (0 pts);	Classificatória	15

- Possui relação com atividades de ensino e/ou pesquisa (10 pts); - Possui integração com unidades ou componentes curriculares, caracterizando a curricularização da extensão (15 pts).		
h) Inserção de parceiros externos (instituições de ensino, empresas, associações, cooperativas, entidades de classe, órgãos públicos, organizações não governamentais) comprovada por meio de carta de anuência, com no máximo 90 dias de emissão: - Não possui; (0 pts); - Possui (20 pts).	Classificatória	0
i) Atendimento de populações em situação de risco e/ou vulnerabilidade social: - Não atende; (0 pts); - Atende em parte (05 pontos) - Atende totalmente (20 pts)	Classificatória	20
PONTUAÇÃO TOTAL		80
STATUS DA PROPOSTA		APROVADA



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de Extensão**, em 25/05/2026, às 11:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino**, em 25/05/2026, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gina Eugenia Girao, Responsável Técnico pelo Setor de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos**, em 25/05/2026, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8810697** e o código CRC **60FD14A0**.